



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.445, de 20 de março de 1996.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, REDUZIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.847, de 20 de março de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE LINHA NOVA "RAUBER" - A.M.A.R., com sede em Linha Nova Centro, no 1º Distrito deste Município, inscrita no CGC/MF sob nº 00.992.887/0001-41, um auxílio financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado a partir do mês de março, na seguinte forma: R\$ 15.000,00, no mês de março; R\$ 15.000,00, no mês de abril; e R\$ 20.000,00, no mês de maio, do corrente ano, destinado a auxiliar na cobertura de despesas de construção de um ginásio de esportes na localidade de Linha Nova, para atendimento à população ali residente.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º i, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1001.08460311.069 - Contribuição do Município para Construção de Ginásio de Esportes em Linha Nova.  
4.3.3.2 - Contribuição para Despesas de Capital (288)..... R\$ 50.000,00  
Soma..... R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1001.08462281.021 - Participação do Município na Construção de Ginásios e Quadras Esportivas Comunitárias  
4.1.1.0 - Obras e Instalações (0145) ..... R\$ 50.000,00  
Soma..... R\$ 50.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Órgão 1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
Projeto 1069 - Contribuição do Município para construção de Ginásio de Esportes em  
Linha Nova.

041) - Construção de Ginásio de Esportes em Linha Nova.....	R\$ 50.000,00
Soma.....	R\$ 50.000,00

ARTIGO 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

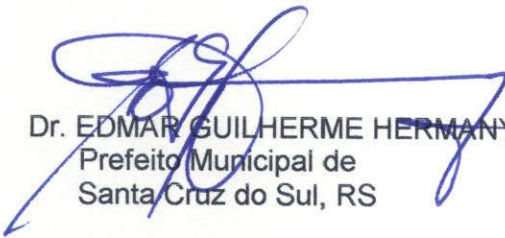
Órgão 1000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Segurança  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
Projeto 1021 - Participação do Município na construção de Ginásios e Quadras Esportivas  
Comunitárias.

006) - Construção de Ginásios de Esportes em Linha General Osório, Alto Paredão, Bairro Avenida, Seival, Rio Pardiniho, Linha Nova, da Sociedade Cultural União e outros a definir .....	R\$ 50.000,00
Soma.....	R\$ 50.000,00

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 1996.

  
Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul, RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
CLAITON FERNANDES  
Secretário Municipal da Administração